

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 022/2018

A Comissão Especial de Outorga, designada pela Portaria nº 063/2018 de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 07/04/2018, reuniu-se para analisar e elaborar o presente Relatório Final de Licitação da CONCORRÊNCIA nº 022/2018, autorizada pelo Processo nº 0900180013173, tendo por objeto Delegação por meio de parceria Público-Privada modalidade de Concessão patrocinada, para a Operação, Manutenção e Revitalização do Sistema Viário BA-052, e a construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios de Xique-Xique e Barra, havendo por relatar o que seque:

1. DO AVISO DA LICITAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar, que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado na data de 07/04/2018, com sessão de abertura marcada das 10h às 12h do dia 06/06/2018 (fls. 625-630/A).

Vale ressaltar, que houve a necessidade de ajustes no Edital, e, por conseguinte a sua retificação (fls. 640-869), ante a ausência do Anexo 12 do Edital. Posteriormente houve a remarcação do certame, conforme publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornais de grande circulação (fls. 971-976), com sessão de abertura marcada para recebimento das propostas, das 10h00 às 12h00 do dia 17/07/2018.

2. DAS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Entre a data da publicação da licitação e a sessão de recebimento das propostas houve questionamentos respondidos na forma do item 6 do Edital (fls.631 à 639, 874 à 893, 894 à 906, 980 à 1034 e 1041 à 1079).

3. DA SESSÃO DE ABERTURA / GARANTIA DA PROPOSTA /DILIGÊNCIA

Iniciada a sessão pública na sede da B3/BM&FBOVESPA, para o recebimento dos envelopes: 1 – GARANTIA DA PROPOSTA; 2 –PROPOSTA ECONÔMICA; e 3 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, foi constatada a participação de um único concorrente listado abaixo, que entregou os envelopes devidamente lacrados, em 03 (três) vias, conforme registro em Ata da 1ª Reunião, às folhas 1148 e 1149:

1) Consórcio Estrada do Feijão Bahia, formado pelas empresas SVC Construções Ltda e Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, conforme termo de constituição de Consórcio (fls.1138-1140).

Após recebimento dos envelopes supracitados realizou-se a abertura do Envelope concernente a Garantia da Proposta, conforme registro em Ata da 2ª Reunião, à folhas 1184, valendo dizer, que a análise das garantias foram realizadas em conjunto, ou seja, B3/BM&FBOVESPA e Comissão.



Quando da análise dos documentos relativos a garantia da proposta, houve a necessidade de diligênciamento (fls.1188) junto ao Consórcio Estrada do Feijão Bahia, formado pelas empresas SVC Construções Ltda e Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, atendido às folhas 1189-1195. na forma do Art. 78, §7° da Lei Estadual n° 9.433/2005 c/c subitem 10.8 do Edital, tendo o resultado da garantia da proposta publicado no DOE no dia 19/07/2018 e DOU no dia 20/07/2018 (fls.1200-1203).

4. DA PROPOSTA ECONÔMICA

No dia 19/07/2018 às 10h00, realizou-se ato público de Leilão, na sede da B3/BM&FBOVESPA, para abertura do Envelope 2, relativo a Proposta Econômica do Consórcio Estrada do Feijão Bahia, que foi lida em voz alta pelo Diretor da Sessão Pública do Leilão para conhecimento dos presentes, e declarada vencedora após concordância da Comissão Especial de Outorga, cujo valor foi da ordem de R\$:71.060.000,00 (setenta e um milhões e sessenta mil reais) (fls. 1239-1241), conforme registro em Ata da 3ª Reunião, às folhas 1242-1243).

5. DA PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

No mesmo dia (19/07/2018) às 11h00 realizou-se a reunião de abertura do envelope 3 relativo a Habilitação apresentado pelo Consórcio Estrada do Feijão Bahia, que após serem vistados pela Comissão Especial de Outorga, conforme registro em Ata da 4ª Reunião, à folhas 1433, foram analisados de forma conjunta pela B3/BM&FBOVESPA e Comissão Especial de Outorga, conforme relatórios às fls.1444-1450 e 1453-1457, sendo publicado o resultado das Fases de Classificação e Habilitação no DOE de 28/07/18.

6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe esta Comissão Especial de Outorga que seja adjudicada à Concorrente: **Consórcio Estrada do Feijão Bahia**, formado pelas empresas SVC Construções Ltda e Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda o objeto da **LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA n°022/2018**, correspondendo ao valor total de R\$ 71.060.000,00 (setenta e um milhões e sessenta mil reais).

À deliberação da autoridade superior, S.M.J.

Salvador, 02 de agosto de 2018

ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA LAINNA CAMILA SOARES DIAS LUIZ CARLOS MACIEL CALMON DE ALMEIDA

PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO